



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1531

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 137/2019** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito
- **Portaria Nº 138/2019** - Nomear o(a) Sr(a). Rafael Oliveira Paiva
- **Portaria Nº 139/2019** - Nomear o(a) Sr(a). Antonio Marques de Alcantara
- **Portaria Nº 140/2019** - Nomear o(a) Sr(a) Mirleny Freitas Victor
- **Extrato de Terceiro Aditivo de Contrato - Dispensa de Licitação Nº. 09.001/2017 -DP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 956/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representantes da Organização Governamental

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Rejane Oliveira Soares

Suplente: Ana Regia Oliveira Soares

Secretária de Saúde

Titular: Aila Maria Vieira de Souza

Suplente: Antônia Jocimara Freire de Oliveira

Secretaria de Educação

Titular: Marta Maria Moura Gonçalves

Suplente: Magda Maria Gonçalves Gurgel

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Titular: Benedita Alves do Nascimento

Suplente: Pedro Regis de Abreu Soares

Representantes da Organização Não Governamental

Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER

Titular: Marineide Isaias de Sousa

Suplente: Valneide Bandeira Gomes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Osmar Gomes da Silva

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Suplente: Armando Freire Paiva

Associação Sítio Potós e Boa Vista

Titular: Cláudia Gonçalves de Brito

Suplente: Sílvia Cláudia Moraes Sousa

Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo

Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros

Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **RAFAEL OLIVEIRA PAIVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.272.963-08, RG N.º 2001099102730 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Prestação de Contas** do(a) do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO MARQUES DE ALCANTARA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º289.233.593-00, RG N.º 2017197985-5 SSP-CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Logística Farmaceutica e insumos / Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, do(a) **SECRETARIA DE SAUDE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **MIRLENY FREITAS VICTOR**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 018.105.673-94, RG N.º 2000028212232 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Termos Aditivos



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SEC. de CULTURA E ESPORTE **CONTRATADO:** VICENTE MARQUES DE ARAUJO, **OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL PROFESSOR LIMA BOTELHO . PARA ATENDIMENTO ADEQUADO AOS LEITORES E DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICIPIO PRESENTE NA LEI 881/2014 SMPD (SISTEMA MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DA SEDE DA SECRETARIA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.001/2017 *-DP **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula OITAVA do Contrato Originário de nº: 09.001/2017-DP. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ser: **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE e a *Senhor. VICENTE MARQUES DE ARAUJO.*
PUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SARYV4FVIQUAITQXJRTTQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL